



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 63/25

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto Municipal nº 49.796, de 22 de julho de 2008, que regulamenta os concursos de remoção dos integrantes das carreiras dos Quadros dos Profissionais de Educação.
- Decreto Municipal nº 58.740, de 3 de maio de 2019, que confere nova redação ao parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 49.796, de 22 de julho de 2008, que regulamenta os concursos de remoção dos integrantes das carreiras dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE.
- PDL 50/20, que susta o decreto municipal nº 58.805/2019, que impossibilita a remoção dos servidores públicos em estágio probatório
- PDL 45/20, que dispõe sobre a revogação do decreto n. 58.740 de 03 de maio de 2019, que confere nova redação ao parágrafo único do art. 5º do decreto nº 49.796/2008, que regulamenta os concursos de remoção dos integrantes das carreiras dos quadros dos profissionais de educação – QPE
- PDL 7/20, que susta o decreto municipal nº 58.805/2019, que impossibilita a remoção dos integrantes das carreiras dos quadros dos profissionais de educação - QPE

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068